



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2018

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **JEFFERSON ROCHA SANTOS**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. CONTRATO Nº 56/2018- SAN LEX GESTÃO EM SANEAMENTO EIRELI-ME

OBJETO; CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, OPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS RURAIS E DISTRITAIS E ETA COM MAO DE OBRA, COLETA, ANALISES, MATERIAL, E MANUTENÇÃO DE REDE, PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOSTO.

VALOR; R\$ 272.570,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Setenta Reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal